



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

## Lei Ordinária nº. 609/2020, de 26.11.2020

“Dispõe sobre as denominações de Ruas da Zona Urbana do Município e contém outras providências.”

A Câmara Municipal de Virgínia, MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica transferido o nome da Rua Vereador José Henrique Torres para Rua José Gabriel Lopes.


**Art. 2º.** Fica denominada Rua Vereador José Henrique Torres a via que se inicia na Ponte do Boa Nata e vai até o final do Calçamento da ETE.

**Art. 3º.** Fica denominada Rua Vereador Oscar Porto Filho a via que se inicia na Rua Senhor Dico (atrás do Campo de Futebol) e passa em frente ao Novo Prédio da Câmara Municipal e desce até o final do Loteamento Sodré.


**Art. 4º.** O poder executivo se encarregará de fazer as comunicações aos Correios e Cartórios, bem como a outros outros órgãos públicos da esfera federal, estadual e municipal.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Virgínia, 26 de novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Eduardo Costa Negreiros  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Virgínia  
Publicação em: 30/11/2020  
  
\_\_\_\_\_  
Maria Aparecida Ribeiro  
Secretaria Efetiva CPF:581.075.336-15

**PUBLICADO**  
EM 26/11/2020  


Sâmyla Mara Chaves da Silva  
Chefe de Gabinete  
Prefeitura Municipal de Virgínia